

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Direito, a afetar ao Centro Distrital de Castelo Branco, aberto através do Aviso n.º 1.157/2020, publicado no Diário da República N.º 16/2020, 2.ª Série, de 23 de janeiro de 2020 – Referência DRH/TS/23/2019:

Ana Rita Bernardino Silva a)
André Filipe Gabriel Pereira a)
Andreia Filipa Frias Alves a)
Filipe Daniel Gomes Lopes a), b)
Inês Celourico Valente a)
Joana Emília Ribeiro Proença b), c)
João Vasco Ventura Valadares a)
Jorge dos Santos Marques a)
Maria Alice Azevedo Santos Brandão Kullok a)
Mariana Seabra Machado a), c)
Patrícia Isabel Mendes Alves a)
Rebeca Catarina Correia Peres Lopes a)
Rita Carvalho Alves a)
Sara Branquinho Cameira Lobato Leitão a)

Fundamentação da Exclusão:

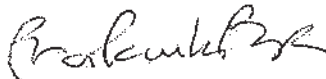
- a) Não é titular de relação jurídica de emprego público.
- b) Não é detentor/a de Licenciatura em Direito:
- c) Não formalizou candidatura.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de emissão do recibo de entrega da notificação de correio eletrónico, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-
Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 1.157/2020 -
Referência DRH/TS/23/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri


Para o Ass. Praticas Amas
